



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 301/2025

Paraíso do Sul/RS, 22 de outubro de 2025.

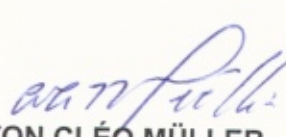
A Ilustríssima Senhora
KÁTIA HELENA SCHLESNER
M.D. Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neste Município.

Senhora Presidente,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo descrito, para apreciação por essa Casa Legislativa:

- Cria o Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal e o Fundo Municipal de bem-estar animal (FMBEA) e dá outras providências.

Sem mais, despeço-me,
Atenciosamente,


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

Recebi em 23/10/25 AS 15 H 13 MIN

Servidor Matheus Jais